



**PORTARIA N.º 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.052, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra **RUTH DANTAS DOS SANTOS**, Matrícula 342, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.473.485-9 SSP/SP, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Agosto de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Agosto de 2016.

/mg.